



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo
Nº 2838/2021
Dispenza de Licitação
Fis. 70
6

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2838/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº41.042.317/0001-78, para a **locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Ministério do Trabalho**, com fulcro no **artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Ministério do Trabalho, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº58, Centro, loja 14, Galeria João Jasbick, Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: O imóvel em questão esta localizado no centro da cidade, próximo ao Prédio da Prefeitura, atendendo assim a demanda dos setores que serão remanejados para o local.

VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referentes à R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

PRAZO: 12 (doze) meses (23/08/2021 à 22/08/2022).

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/nº, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade nº11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº090.228.547-52.

LOCADOR: **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº41.042.317/0001-78, com sede na Rua 3, nº553, Lote 26, Quadra W, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado por Bruna Alves Leite David, portadora da carteira de identidade nº11.528.222-0 DIC/RJ e inscrita no CPF nº055.183.897-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

Processo administrativo nº: 2838/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 2838/2021 que tem por objeto a **locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Ministério do Trabalho, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº58, Centro, loja 14, Galeria João Jاسبick, Santo Antônio de Pádua/RJ**, e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito Municipal